



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG. NO EXERCÍCIO DE 2006.

Data e horário: Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2006, às dezenove horas e quarenta e sete minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais n. 509. **Mesa Diretora:** Presidente; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição. **Segundo Secretário:** Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. **Presença:** Vereadores; Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes, Dr. Olímpio Justino Gomes e Tarciso Carlos Garcia. **Ausente:** Vereador Paulo dos Reis Ferreira. Constituído o “Quorum” Regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de n. 23 (verso) e 24 do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor Luciano Alves Dutra, MD. Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior pelo Senhor Secretário, sendo a mesma aprovada pelo Plenário. O vereador Dr. Olímpio Justino Gomes esclareceu que o nome correto do Senhor Promotor e Dr. André Fernando Colucço e não Dr. Fernando Colucço conforme foi registrado na Ata anterior. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou permissão ao Plenário para que a palavra fosse concedida ao Senhor Luciano Alves Dutra, Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social. Dando continuidade o Senhor Luciano Alves Dutra comentou sobre os principais objetivos dos projetos de Lei n. 031 e 032/2006, ressaltando da importância dos cargos para o bom atendimento a população. No final se colocou a disposição dos vereadores respondendo perguntas e prestando esclarecimentos sobre assuntos específicos. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha a leitura do Ofício n. 162/2006 e do projeto de Lei n. 034/2006, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar as rubricas que especifica e da outras providencias”. Leitura da Mensagem de n. 001/2006 – Veto Parcial ao projeto de Lei n. 021/2006. Leitura do Parecer de n. 020/06, apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendendo que o Veto Parcial do Poder executivo ao art. 2º do projeto n. 021/06, é incorreto e não deveria ser mantido. Quando da discussão do Parecer o vereador Francisco Braz Neves disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entendia que o veto é inconstitucional. O vereador Dr. Olímpio Justino Gomes disse ao retirar a Emenda que previa as anulações o projeto voltava a ser como antes, diminuindo os valores, mas ficava sem as anulações do mesmo jeito, e que seria incoerência votar pela



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

manutenção do voto que retira as anulações e mantém as suplementações. O vereador Cleomar Luis da Silva disse que são situações criadas para tirar a função do Poder legislativo e a função do vereador e legislar. Não concordarmos com o voto porque achamos que ao concordarmos estariamos fazendo o que o Executivo quer. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer n. 020/06, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, vereador Carlos Pires de Lima comentou que a votação seria realizada conforme o previsto no Regimento Interno, porém com consenso do Plenário em sua forma de votar. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e posteriormente em votação nominal o Veto Parcial ao projeto de Lei n. 021/2006, sendo o mesmo reprovado, ou seja pela não manutenção do voto parcial, por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n. 021/06 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e n. 020/06, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto n. 029/06, examinado satisfaz as condições legais para apreciação do Plenário, colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 029/06, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n. 168/2006, apresentado pelo vereador Reinado Gomes da Cunha; Requerimentos de n. 169, 170, 171, 172/06, apresentados pelo vereador Tarciso Carlos Garcia; Requerimentos de n. 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179/06, apresentado pelo vereador, apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves. Colocados em discussão e votação todos os Requerimentos acima mencionados foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores. O vereador Jair Batista de Moraes; fez requerimento verbal, solicitando providências da Prefeitura Municipal para solucionar problema de esgoto que corre a céu aberto no bairro Santa Cruz e também sobre horário de ônibus que transporta trabalhadores, que sai de Franca para Claraval no período da tarde. Com relação a rede de esgoto, o Senhor Presidente disse que esteve no local juntamente com o Senhor Prefeito e que a solução deverá ser a colocação de tubos em uma extensão de aproximadamente quinhentos metros, canalizando a rede para dar solução definitiva ao problema. Dando continuidade os requerimentos apresentados pelo vereador Jair Batista de Moraes foram colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. O vereador Tarciso Carlos Garcia comentou sobre o fato da Prefeitura Municipal não estar mais participando financeiramente repasse para o custeio de alunos atendidos pela Apae-Franca, conforme o combinado. Solicitou a colaboração de proprietários de imóveis, para realização dos serviços de levantamento topográfico de todos os imóveis urbanos, para fins



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

de regularização dos mesmos. O vereador Tarciso Carlos Garcia disse estar agradecido a Prefeitura Municipal pela execução dos serviços por ele solicitados nas rua Cândido de Lima e do bairro Santa Cruz. O vereador Dr. Olímpio Justino Gomes, fez agradecimentos a Prefeitura Municipal pela execução dos serviços conservação e manutenção de estradas, colocação de mata burro e limpeza de caixa seca, em atendimento as solicitações por ele apresentadas anteriormente. Comentou ainda sobre projeto de lei solicitando suplementarão de verbas, enviado pelo Poder Executivo, o qual segundo ele foi elaborado de forma correta, especificando onde serão feitas as anulações. O Vereador Francisco Braz Neves comentou sobre o transporte dos trabalhadores para Franca, dizendo que há por parte da administração um tratamento desigual para com as pessoas. Comentou ainda a respeito de exoneração e contratação de funcionários pela Prefeitura e que os procedimentos adotados não foram corretos. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2006.

Carlos Pires de Lima
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discussão
Data das Sessões, 16 de Outubro de 2006

PRESIDENTE

SECRETARIO